



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL  
CNPJ: 13.654.421/0001-88

**PORTARIA GAB Nº 1.481, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022**

*“Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.”*

O chefe do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do ente Federativo,


**RESOLVE:**

**Art. 1º** exonerar o Sra. **GISLAIDE APARECIDA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo, símbolo DA 06.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.**

Gabinete do Prefeito, Angical, em 01 de fevereiro de 2022.

  
**EMERSON MARIANI DIAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA GAB. Nº 1.483/2022**

*“Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras”.*

O Prefeito Municipal de Angical, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, no que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de Angical-BA, ficando assim composta:

**Presidente:** Neila Ferreira Bezerra dos Santos, mat. 2026;


**Membro:** Dianary Santos Ferreira, mat. 56;

**Membro:** Joaquim Fernandes Alves Filho, mat. 5390.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, Angical/BA, em 18 de fevereiro de 2022.



**EMERSON MARIANI DIAS**  
Prefeito Municipal

Portaria Gab. N° 1.484/2021

Angical/Ba, 18 de fevereiro de 2022.

“Nomeia os membros da Comissão do Núcleo Municipal de regularização Fundiária – NMRF e dá outras providências.”

O Prefeito de ANGICAL, Estado da Bahia, no uso de sua competência administrativa e atribuições legais,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n° 105 de 29 de janeiro de 2021, que regulamenta os procedimentos para a celebração de parcerias com os municípios e implementação dos Núcleos Municipais de Regularização Fundiária – NMRF, para a execução do Programa Titula Brasil;

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica n° 702/2021 firmado entre o INCRA e a Prefeitura Municipal de ANGICAL/BA, publicado no D.O.U de data, Seção 3.

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Comissão responsável pelos procedimentos e implementação do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF, composta pelos seguintes servidores públicos do município:

⑩ **Coordenador: JAMES CHESTER RAMOS DINIZ**, RG 22312898-81, CPF 826.807.281-49, escolaridade nível Superior completo.

⑩ **Membros:**


I- **TIAGO BATISTA PASSOS**, RG 9335782-61, CPF 015.201.395-43, escolaridade nível superior completo.

Art. 2°. O referido Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF deverá cumprir, entre outras, funções já estabelecidas na Instrução Normativa N° 105, de 29/01/2021.

Art. 3°. O Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF funcionará na Av. Getúlio Vargas, s/n, salão do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Centro, Angical/BA.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
EMERSON MARIANI DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL